



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 850/2024-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora ROSA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, que exerce o cargo de PROFESSOR II - ARTES, Matrícula Nº. 14.786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 4 e inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, ascendendo de 01A para 02A, concernente ao período de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2024.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

